



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 64/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2014 CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A CONY ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO A AJUSTE NOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA MAIS ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00, sediada na rua J, Qd. 1807, Lote 60, Cidade Universitária, CEP 57080-000 - Maceió/AL, ou CONTRATADA, representada por seu Responsável Técnico e Representante Legal, Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 808.419 SSP/AL, CREA nº 0203834704, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.823.654-68, residente e domiciliado à Rua Cerejeiras, 210 Qd. A8, Cond. Jardim do Horto, CEP 57052-605 - Tabuleiro dos Martins – CEP 57060-000, nesta capital, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23065.008719/2014-43 e no resultado do RDC nº 01/2014, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 29/2014, assinado em 17 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto a alteração nos prazos de execução e de vigência e no acréscimo de serviços e consequentemente no valor do Contrato nº 29/2014, firmado em 17 de novembro de 2014, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO EIXO SAÚDE, NO CAMPUS ARAPIRACA – UFAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexos do Edital do RDC nº 01/2014.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada do dia 25 de agosto de 2018 até o dia 21 de abril de 2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO. O contrato retro mencionado fica com seu prazo de execução alterado, iniciando-se na data de 13 de março de 2015 e com previsão de término da obra para o dia 26 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES – O valor do acréscimo será de R\$ 118.950,76 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), o que representa 1,02%, passando o valor global do contrato de R\$ 11.616.084,53 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 11.735.035,29 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 24 de agosto de 2017.

Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


CONY ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: